

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMAG 005/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art 4º do Decreto Municipal Nº 4248/2025, processo 7338/25, contrato de nº 082/26:

RESOLVE:

Art 1º - Indicar como Gestor o servidor:

Luiz Carlos Fonseca Lopes Mat: 9740

Art 2º - Indicar como fiscal Administrativo a servidora:

Ana Paula da Costa da Silva Mat: 9675

Art 3º - Indicar como fiscal Técnico a servidora:

Camille Chagas de Barcellos Mat: 9679

Art 4º - Indicar como fiscal Setorial a servidora:

Michelly da Silva Ferreira Mat: 8113

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30/07/2026.

Quissamã, 05 de agosto de 2026.

Cosme Francisco Chagas

Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2026, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 14 horas, na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

– **Apreciação e aprovação do Plano de Providência da Assistência Social;**

– **Informes Gerais.**

Quissamã, 31 de julho de 2026.

Maria Laine G. Oliveira
Secretária Executiva

Tatyara dos Santos Paula
Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 082/2026.

2- Fato Gerador: Processo nº 7338/2025 – Chamamento Público nº 001/2026 – Requisição de Contratação nº 112/2026 – FUMCAM.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa BENEDITO DOS SANTOS FILHO.

4- Objeto: O objetivo deste chamamento público é prospectar no mercado imobiliário de Quissamã, interessados para locação de imóvel urbano adequado para atender as necessidades de implantação do serviço de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, promovido pelo setor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Pesca, conforme Termo de Referência que integra este contrato.

5- Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor Total: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 07 de agosto de 2026.

Cosme Francisco Chagas
Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

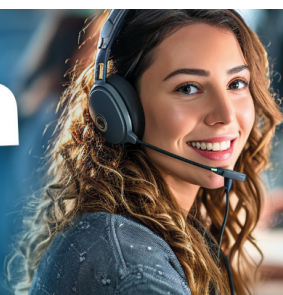


Ouvidoria
Geral Online

(22) 9 9213-3755



#ChamanoWhatsapp



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026 PROCESSO Nº 207/2026

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 13 de Agosto de 2026, às 08:30h (horário de Brasília), a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 10/2026, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL E/OU BIOMETRIA COM EMISSÃO DE COMPROVANTES, FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES BEM COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, TRABALHANDO COM BANCO DE HORAS, HORAS EXTRAS, ESCALAS, TURNOS REVEZADOS, INTEGRAÇÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com base no artigo Nº 75, II, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023, e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta de Dispensa de Licitação. **O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.leg.br; www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br>, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

Cadastramento das propostas: de 07/08/2026 até as 08:29 do dia 13/08/2026;

Início da fase de lances: dia 13/08/2026 de 08:31 às 14:31;

Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);

Valor estimado da contratação: R\$ **12.040,80**

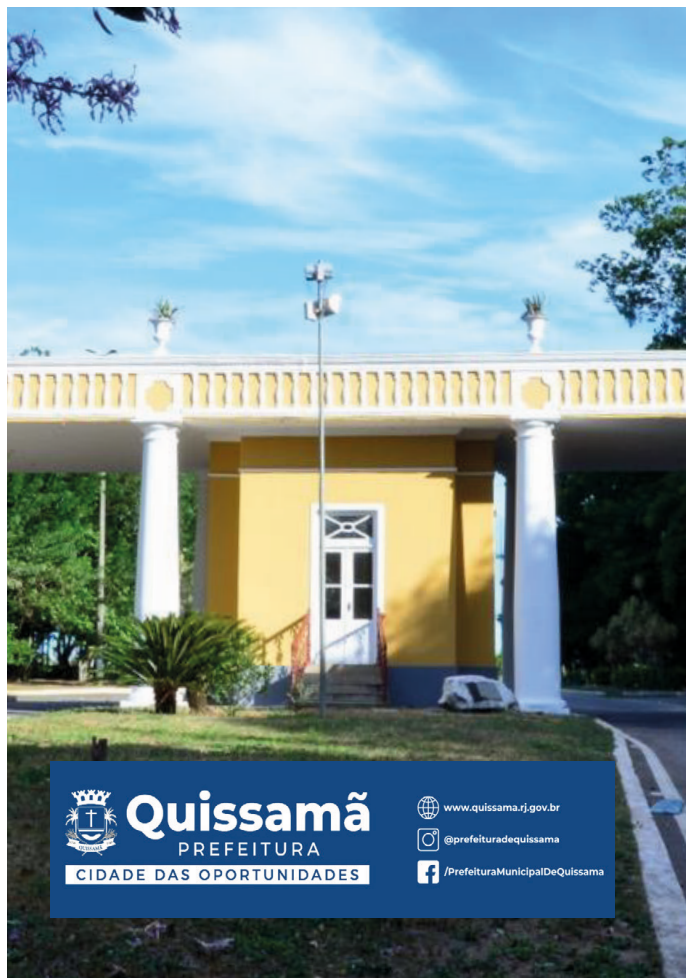
Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Quissamã-RJ, 06 de Agosto de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Matrícula nº 26-4



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeturadequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama